



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025.

Ata da décima quinta sessão ordinária do ano de 2025 da Câmara Municipal de Araguatins, realizada em vinte e oito de abril de dois mil e vinte e cinco, no plenário desta Casa de Leis, às dezenove horas e cinquenta e dois minutos, com a presença dos seguintes vereadores: **Airton Rodrigues Tavares** – PRESIDENTE, **Miguel Pereira Silva** – 1º SECRETARIO, **Manoel Benicio** – 2º SECRETÁRIO, **Marlucio Oliveira dos Santos**, **Jacqueline Adriane Macedo Costa**, **Abmael Jose Murad Santana Araújo**, **Maria Nilza Cardoso da Luz**, **Darlan Gomes Chagas**, **Eudes Pereira Dias**, **Rafael de Assunção Oliveira**, **Antônio Pereira Evangelista**, **Roberto Pires Teixeira**, **Francisco Moura Miranda**. Após a chamada não foi constatada a ausência de nenhum dos vereadores. O Presidente pedindo a proteção de Deus e no âmbito legal declarou aberta a presente sessão, e convidou o vereador **Miguel Pereira Silva** que assumisse a primeira secretaria. Em seguida pediu para que o vereador **Miguel Pereira Silva** fizesse a leitura de um texto bíblico, a qual foi feita em (Salmos 7). Em seguida **Miguel Pereira Silva** e o Presidente solicitaram que os vereadores que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições juntamente ao 2º Secretário. Logo após o presidente solicitou ao 1º Secretário **Miguel Pereira Silva** que fizesse a leitura das matérias constantes na mesa. **Indicação nº058/2025** de autoria da Vereadora **Jacqueline Adriane Macedo Costa**, que indica a necessidade de extensão da rede de abastecimento de água na Rua 5, localizada no bairro Nova Araguatins (Setor Cascalheira), nesse município. **Indicação nº 059/2025** de autoria do Vereador **Marlucio Oliveira dos Santos**, que Indica a necessidade de substituição das lâmpadas e de realização de reforma na Praça Anísio Oliveira Junior, nesse município. **Requerimento nº 003/2025** de autoria do vereador **Roberto Pires Teixeira**. O vereador desta angustia Casa de Leis com fundamento legal, nos termos do Art.295 e seguintes do Regimento Interno da Câmara c/c inciso II do Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Araguatins, vem apresentar e **SOLICITAR** a aprovação deste **REQUERIMENTO** dos nobres pares. Solicitar-se que a Prefeitura Municipal encaminhe a Câmara Municipal o Código Tributário do município devidamente reformulado, de modo à proporcionar aos contribuintes melhores condições para a quitação

Praça Benjamin Fernandes de Sousa – S/Nº - Centro – Araguatins – TO
Fone: (63) 3474-3070 – E-mail: camaraaraguatins@gmail.com – Site: www.araguatins.to.leg.br



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

de seus débitos, por meio de medidas que tornem esse processo mais acessível e viável. **Projeto de Lei nº 004/2025** de autoria do **Poder Executivo**. Declara o Projeto Cultural Sarau do Cerrado como patrimônio cultural imaterial do município de Araguatins, Estado do Tocantins, e da outras providencias. **Parecer ao Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 001/2025** Relator **Eudes Pereira Dias**. Vem ao exame da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação, o Projeto de Lei de conversão da medida provisória nº 001/2025 de autoria do Poder Legislativo, Altera a lei nº 1.219/2016, promovendo a instituição da secretaria municipal de governo e da secretaria municipal de relações institucionais e da outras providencias. Não havendo mais matérias no expediente o Presidente passou a palavra para os vereadores inscritos para o uso da palavra expediente. Com uso da palavra no expediente o vereador **Miguel Pereira Silva**. Que destacou sua trajetória política e lamentou publicamente as acusações dirigidas contra si por membros do Poder Executivo, especialmente no que tange a uma denúncia relacionada à cota de gênero. O vereador enfatizou sua história construída com trabalho e dedicação, sem herança política familiar, e mencionou com emoção o impacto das acusações sobre sua família, principalmente seu filho, reiterando sua inocência e compromisso com a verdade. Não havendo mais vereadores inscritos para uso da palavra no expediente o Presidente passou para a ordem do dia para votação e discussão das matérias. **Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 001/2025** de autoria do **Poder Executivo**. Altera a lei nº 1.219/2016, promovendo a instituição da secretaria municipal de governo e da secretaria municipal de relações institucionais e da outras providencias. Em segunda votação a matéria foi aprovada por unanimidade pelo os vereadores presentes. Não havendo mais matérias na ordem do dia o Presidente solicitou que os vereadores interessados em fazer uso da palavra nas explicações pessoais se inscrevessem juntamente ao 2º Secretário **Manoel Benicio**. Com a palavra para fazer uso das explicações pessoais o vereador **Miguel Pereira Silva**, cumprimenta o Presidente os nobres pares e todos os que se fazem presente nesta Casa de Leis. Afirmando acreditar na Justiça, destacou que é nela que encontrará a verdade, uma vez que, segundo suas palavras, não cometeu nenhuma fraude eleitoral. Ressaltou que não comprou votos e tão pouco ofereceu qualquer vantagem a candidatos do seu partido ou de outras legendas. Enfatizou que sua campanha foi feita com dedicação, ressaltando



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

que houve tentativas de enfraquecer o MDB por meio da retirada de candidaturas e ações orquestradas por adversários, inclusive com o apoio, segundo ele, do próprio Prefeito Municipal. O vereador relembrou sua trajetória de vida e carreira política, destacando sua origem humilde, o legado de trabalho honesto de seu pai e o esforço diário para manter sua honra e a de sua família. Mencionou o impacto emocional causado em seu filho, ao vê-lo ser ouvido por um juiz pela primeira vez, o que para ele representou uma injustiça, pois nunca, segundo suas palavras, se envolveu em práticas ilícitas. Dirigindo-se ao Presidente da Casa, aos colegas parlamentares e à sociedade araguatinsense, afirmou que não se curvará diante de perseguições políticas, reiterando que tem “as mãos limpas”, nunca teve seu nome inscrito em cadastros de inadimplência, não possui dívidas pendentes e honra todos os compromissos financeiros com responsabilidade e dignidade. Declarou ainda que continuará lutando com coragem pela verdade e pelo povo, independentemente das dificuldades. Não havendo mais vereadores inscritos para fazer o uso da palavra nas explicações pessoais e nada mais para o momento, o Presidente **Airton Rodrigues Gomes** encerrou a presente sessão e convocou os nobres pares para a próxima sessão ordinária que ocorrerá dia cinco de maio do corrente ano às dezenove horas no plenário desta Casa de Leis, e mandou lavrar essa ata que depois de lida e aprovada será assinada pela mesa diretora.